



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno N° 13 (Anexo III - Resolução TCM n° 11.535/2014)

O Sr. Edison Palheta Teixeira, brasileiro, casado, administrador, RG de n° 3040417-SSP/PA e do CPF n° 605.486.492-00, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos da Portaria n° 039 de 08 de Abril de 2015, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à Pregão Presencial de n.º 013/2015-FME, tendo por objeto **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Peças de Reposição para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Senador José Porfírio/PA**, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Senador José Porfírio-PA, 26 de Agosto de 2015.



Edison Palheta Teixeira